



INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Francês | Prova Escrita e Prática

2026

Prova 16

3.º Ciclo do Ensino Básico

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A **Prova Equivalência à Frequência**, constituída por componente escrita e oral, tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Francês em vigor e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. A prova desta disciplina permite avaliar competências passíveis de avaliação em prova escrita e oral de duração limitada, enquadradas em conteúdos gramaticais do 7.º, 8.º e 9.º anos, incidindo nos temas:

- As profissões;
- A cultura;
- A ciência;
- O ambiente;
- A solidariedade / a cooperação internacional.

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

➤ A **Prova Escrita (E)** apresenta dois grupos.

Grupo I - avalia competências no domínio da Compreensão Escrita. Esta parte inclui dois textos de carácter informativo, subordinados aos temas mencionados no ponto 1, que constituem o suporte de itens de seleção (perguntas do tipo verdadeiro ou falso; escolha múltipla; complemento de texto).

Cada questionário terá o valor global de 25 pontos.

A cotação do grupo I é de 50 pontos.

Grupo II - avalia competências no domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa que implica a produção de um texto expositivo ou de opinião de acordo com o tema indicado, com correção morfosintática e ortográfica, a respeito de uma das temáticas referidas no ponto 1.

➤ A **Prova Oral (O)** apresenta quatro grupos.

Grupo I - avalia competências no domínio da compreensão/expressão oral relativas à identificação pessoal. Esta parte inclui uma pequena entrevista em que o aluno faz a sua apresentação pessoal.

Grupo II - avalia competências no domínio da leitura expressiva de um texto relativo a um dos conteúdos de áreas temáticas previstas no programa do 9º ano, mencionados no ponto 1.

Grupo III - avalia competências no domínio da compreensão/expressão oral relativas ao texto, lido no grupo II, através de quatro questões de interpretação.

Grupo IV - avalia competências no domínio da compreensão/expressão oral, partindo de uma imagem alusiva a um dos conteúdos de áreas temáticas previstas no programa do 9º ano, mencionados no ponto 1, para que o aluno revele a sua opinião sobre o respetivo tema.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro ou decimal aproximado às décimas.

As respostas que se revelem ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de um item, o mesmo pode ser classificado se, pela resposta apresentada, for possível identificá-lo inequivocamente.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser apenas considerada a resposta apresentada em primeiro lugar.

4. MATERIAL

Os alunos apenas podem usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

Não é permitida a consulta de dicionário.

5. DURAÇÃO

A **Prova Escrita (E)** tem a duração de 90 minutos.

A **Prova Oral (O)** tem a duração de 15 minutos.

FIM